



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 45.2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a Avaliação de desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe), referentes aos exercícios 2017, 2018 e 2019.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo SEI **23071.908286/2020-38** e foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 25 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Avaliação de desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe), baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos, conforme Decreto nº 7.423/2010, art. 5º, §1, inciso II, referentes aos exercícios 2017, 2018 e 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2020.

**Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF**

**Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 25/09/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 26/09/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0159692** e o código CRC **91D52EA5**.

Referência: Processo nº 23071.910374/2020-19

SEI nº 0159692